CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário da 2º Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa – CMDPI de Abaiara - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária do dia 29 de Maio de 2025.

RESOLVE:

- Art. 1° Convocar em caráter ordinariamente a 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA DE Abaiara CE.
- Art. 2º A 2º Conferência Municipal de Direito da Pessoa Idosa, terá como Tema Central: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO", abordando os seguintes eixos temáticos:
- <u>Eixo 1</u> Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- <u>Eixo 2</u> Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- <u>Eixo 3</u> Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- <u>Eixo 4</u> Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- <u>Eixo 5</u> Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ABAIARA/ CE, 29 de Maio de 2025

Eneide de Oliveora Silva

Eneide de Oliveira Silva

Eneide de Oliveira Silva

CARDIDA DIREITA de Passas Idasa CMDI

Presidente do Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa - CMDPI